



PORTARIA Nº 15091024/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, matrícula 2068, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cedida à Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito (Fórum local), referente ao período aquisitivo de **28/09/2023 a 27/09/2024**, a serem gozadas 30 (trinta) dias, a partir de **04.11.2024 a 03.12.2024**, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **09 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal